**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,ESPORTE E LAZER**
**Ipixuna do Pará/PA**

**PORTARIA N°** 004/2020 **Ipixuna do Pará, 26 de Novembro de 2020**

**HOMOLOGA O RELATÓRIO E OS ESPAÇOS ARTÍSTICO E CULTURAIS MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL APLICADAS NO TERRITÓRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – IPIXUNA DO PARÁ**, **ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições que são conferidas através da Portaria de Nomeação nº 0222/2019, de 15 de maio de 2019, e amparado pelo Decreto Municipal Nº 52/2020, de 13 de agosto de 2020 e Decreto Municipal nº 086/2020 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica homologado o relatório anexo do resultado do processo de inscrição em plataforma virtual apta a coleta de dados, disponibilizado no site do Mapa Cultural do Estado do Pará, acessado pelo endereço eletrônico **https://mapacultural.pa.gov.br**/, dos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social aplicadas no território deste município, conforme o art. 7º, Paragrafo Único I, do Decreto nº 086/2020, de 26 de outubro de 2020.

**ART.** 2º. Consideram-se validados pelo Dataprev e selecionados pela **SECTEL** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, os que seguiram as determinação do **Edital nº 002/2020** – **De Convocação aos Espaços Culturais do Município para pagamento de Subsídios oriundos da Lei de Emergencia Cultural Aldir Blanc.**

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO |
|---|---|
| pa- 1609632821 | ADRIENE MACHADO BRITO |
| pa- 491026681 | MARIA RONIZE DA SILVA MACHADO |
| pa- 936860944 | WILLIAM DE LIMA GUIMARAES |
| pa-1265325486 | MARIA JOSIANE DAMASCENO |

**ART. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Ipixuna do Pará /PA, 26 de novembro de 2020.

**PAULO SERGIO NUNES DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
**PORTARIA Nº 0222/2019 -GP**

ANEXO I

## RELATÓRIO

Resultado do processo de inscrição em plataforma virtual apta a coleta de dados, disponibilizado no site do Mapa Cultural do Estado do Pará, acessado pelo endereço eletrônico **https://mapacultural.pa.gov.br/**, dos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social aplicadas no território deste município, conforme Decreto Municipal nº 086/2020, de 26 de outubro de 2020.

Conforme o Decreto Municipal nº 086/2020, de 26 de outubro de 2020 que regulamenta no âmbito do município de Ipixuna do Pará, a aplicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, que abre crédito adicional ao orçamento da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, o crédito extraordinário no valor de R$ 446.840,92 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), destinado a execução da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, e conforme decisão do Comitê Emergencial Cultural local, a quantia de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) seria destinado à custear subsídio mensal para manutenção de 11 (Onze) espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. Os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias interessados em participar do processo de seleção à obtenção do subsídio mensal tiveram de se inscrever na plataforma virtual

apta a coleta de dados mediante a identificação via cadastro de formulário, disponibilizada no site do **Mapa Cultural do Estado do Pará**, acessado pelo endereço eletrônico https://mapacultural.pa.gov.br/ , durante o período entre 16/10/2020 a 12/11/2020 às 23:59. O processo de avaliação ocorreu em duas etapas. A primeira foi realizada pelo Dataprev que fez uma análise socioeconômica dos inscritos através do número de identificação de pessoa fisica dos representantes legais do espaço, validando ou não sua inscrição. E a segunda foi realizada documental e culturalmente pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Ipixuna do Pará. Se validado nas duas etapas o inscrito foi considerado selecionado, devendo entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura para os trâmites legais de pagamento do recurso. Tivemos o total de 06 (seis) cadastros no site. Destes, 02 (dois) candidatos não finalizaram o processo de inscrição deixando campos e a documentação incompleta, e 04 (quatro) inscritos completaram e enviaram o cadastro no Mapa e foram selecionados nas duas avaliações, portanto, considerados habilitados a receberem o recurso conforme o Decreto Municipal nº 086/2020, de 26 de outubro de 2020, os recursos destinados ao pagamento de subsídio de manutenção previsto no art. 7º, § 1º, § 2º Inciso VI do Decreto Federal nº 10.464/2020 de 17 de agosto de 2020. Os recursos serão distribuídos aos beneficiários que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social aplicadas no território deste município de acordo com o Art. 11º do Decreto Municipal nº 086/2020, o valor do subsídio para cada grupo/coletivo será de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), repassados em duas parcelas iguais de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de subsídio destinado aos espaços culturais do municipio.

Diante disso, considerando os inscritos validados, temos:

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO |
|---|---|
| pa- 1609632821 | ADRIENE MACHADO BRITO |
| pa- 491026681 | MARIA RONIZE DA SILVA MACHADO |
| pa- 936860944 | WILLIAM DE LIMA GUIMARAES |
| pa-1265325486 | MARIA JOSIANE DAMASCENO |

As inscrições homologadas tiveram até o dia 25/11/2020 para entregar documentação complementar, conforme lista anexa no **Edital nº 002/2020 – De Convocação aos Espaços Culturais do Município para pagamento de Subsídios oriundos da Lei de Emergencia Cultural Aldir Blanc.** E demais trâmites legais para recebimento do recurso. Em caso de dúvidas comparecer na SECTEL- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Ipixuna do Pará.

**PAULO SERGIO NUNES DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
**PORTARIA Nº 0222/2019 -GP**